



FRAS-LE S.A.

CNPJ/MF nº 88.610.126/0001-29

Companhia Aberta

Fato Relevante

A **FRAS-LE S.A.** [B3: FRAS3] ("Frasle Mobility" ou "Companhia"), em atenção ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e a regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em continuidade ao Fato Relevante de 10 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada na data de hoje (31/12/2025), dentre outras matérias, foram aprovadas:

1. A incorporação da subsidiária Nakata Automotiva Ltda. ("Nakata") pela Companhia. Dessa forma, esclarece-se que, tendo em vista a ausência de acionistas minoritários na Nakata e o fato desta ser uma Sociedade integralmente detida pela Companhia: (i) não haverá relação de substituição das ações ou aumento de capital na Companhia decorrente desta Operação; (ii) não serão necessárias aprovações de autoridades brasileiras ou estrangeiras; (iii) não serão aplicáveis as regras referentes à substituição das ações de acionistas não controladores e ao direito de retirada dos acionistas dissidentes, tais como direito de recesso ou reembolso, uma vez que a Companhia detém a totalidade do capital social da Nakata, e (iv) a operação não gerará impacto financeiro para a Companhia.
2. A modificação da denominação social de Fras-le S.A. para **Frasle Mobility S.A.**, formalizando a prática já adotada pela Companhia e dar maior alinhamento às suas marcas corporativa Frasle Mobility e de produto.

Informações sobre a AGE estão disponíveis aos Acionistas, nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm>), da B3 (<http://www.b3.com.br>) e da Companhia (<https://ri.fraslemobility.com>).

A equipe de Relações com Investidores está à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, por meio de seu endereço eletrônico ri@fraslemobility.com.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2025.

Hemerson Fernando de Souza
Diretor de Relações com Investidores